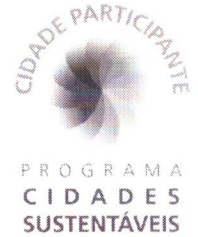




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5222, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Fixa a premiação do XXVIII Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das premiações para as modalidades participantes do XXVIII Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá 2018.

Art. 2º O valor das premiações será de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), que deverá ser rateado conforme tabela de classificação:

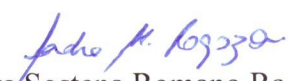
Campeão	R\$ 1.500,00
2º Colocado	R\$ 1.000,00
3º Colocado	R\$ 500,00
4º Colocado	R\$ 250,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Defesa menos vazada	R\$ 100,00
Atleta Destaque do Campeonato	R\$ 100,00
Fair Play	R\$ 100,00
Treinador Destaque	R\$ 100,00
Total	R\$ 3.750,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos